



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

PROJETO DE LEI

Parintins, 05 de junho de 2023.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO (PSD)

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
"SEMANA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO ANIMAL" NO
MUNICÍPIO DE PARINTINS DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º - Fica estabelecida a "Semana Municipal de Proteção Animal" no Município de Parintins.

Art. 2º - A "Semana Municipal de Proteção Animal" realizar-se-á anualmente, na última semana do mês de março, e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Parintins.

Art. 3º - A "Semana Municipal de Proteção Animal" contará com ações que abrangem os temas de abandono, maus tratos, adoções, vacinas e cuidados aos animais, serão realizados seminários, debates, conscientização, depoimentos, ações de informações, palestras, prevenção e sensibilização com a seguinte finalidade:

I - Evidenciar através de palestras os problemas de saúde pública decorrentes da não vacinação dos animais.

II - Reduzir o número de animais abandonados nas ruas, conscientizando quanto é importante a posse consciente.

III - Fomentar o debate sobre o tema contando com a participação de veterinários, criadores, voluntários e ONGs.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

IV - estimular a divulgação de matérias que alertem sobre os problemas decorrentes do abandono, adoção, vacinas e maus tratos, salientando a população o quanto é importante a participação junto às ONGs na conscientização do bem-estar animal.

Art. 4º - Na "Semana Municipal de Proteção Animal" para que os objetivos desta lei sejam cumpridos serão feitas parcerias entre Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, Conselhos Municipais, Escolas, Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Organizações Não Governamentais, empresas privadas e demais órgãos de interesse.

Art. 5º - Compete ao Poder Executivo designar coordenador (a) encarregado (a) de cuidar da divulgação e implantação da "Semana Municipal de Proteção Animal" e de zelar pelo cumprimento desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos (Justificativa)

A proteção e o bem-estar dos animais são questões de suma importância para o desenvolvimento de uma sociedade justa e responsável. No município de Parintins, é evidente a necessidade de se promover a conscientização e ações efetivas em prol dos direitos dos animais, o que torna essencial a criação da Semana Municipal de Proteção Animal por meio deste projeto de lei.

Primeiramente, é válido ressaltar que o problema da falta de proteção animal vai além do aspecto ético e moral, sendo também uma questão de saúde pública. A negligência e o abandono de animais domésticos, por exemplo, podem levar à proliferação de doenças e agravar problemas ambientais, afetando diretamente a qualidade de vida da população. A transmissão de zoonoses, como a raiva e a leptospirose, é um risco latente quando não são adotadas medidas adequadas de proteção animal.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

Além disso, é fundamental levar em consideração a importância da conscientização da população sobre a proteção e o respeito aos animais. A Semana Municipal de Proteção Animal proporcionará um ambiente propício para o debate, a reflexão e a disseminação de informações sobre a importância da adoção responsável, da esterilização, da vacinação e de outros cuidados essenciais para o bem-estar animal. A conscientização é o primeiro passo para a mudança de atitudes e comportamentos em relação aos animais.

Cabe destacar que o Brasil possui leis nacionais de proteção animal, como a Lei nº 9.605/98, que trata dos crimes ambientais, incluindo maus-tratos a animais, e a Lei nº 14.064/20, que aumenta as penas para quem cometer abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais. Além disso, a Constituição Federal de 1988 reconhece a fauna como um patrimônio nacional, conferindo proteção e preservação a todas as formas de vida.

Diante dessas considerações, a criação da Semana Municipal de Proteção Animal em Parintins se faz necessária para fortalecer a conscientização da população sobre a importância da proteção e do respeito aos animais, promover ações de combate aos maus-tratos e incentivar a adoção responsável.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para sua aprovação.

**PLENARIO RAIMUNDO ALMADA, CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 05 DE
JUNHO DE 2023.**

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente

